

PARECER N° 373/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 567/2008.

De autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, a presente propositura visa denominar a Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto Campo Belo, situada na Rua Marcelo Bernardini, s/n, Bairro Recanto Campo Belo, como Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Dirce Zillesg Borges dos Santos.

A Senhora Dirce nasceu em 1961, na região de Rio Bonito, São Paulo. Concluiu seu curso de Magistério no ano de 1981, quando iniciou sua jornada como professora. Como mestra, dedicava-se à interação família-escola. Por toda a sua história de dedicação à comunidade, o Conselho da EMEI Recanto Campo Belo, formado por alunos, pais e funcionários, em reunião ocorrida em 29/08/2008, deliberou pela indicação do nome da senhora Dirce para denominar a escola, cujo abaixo-assinado acompanha a propositura. A 22/06/2007, a homenageada faleceu com quarenta e seis anos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa encaminhou pedido de informações ao Poder Executivo que informou que a proposta preenche os requisitos legais. Assim, a Comissão exarou parecer de legalidade, apresentando, entretanto, SUBSTITUTIVO a fim de agregar o nome proposto ao nome tradicional da EMEF, visando preservar as referências históricas e geográficas daquele estabelecimento de ensino (fls. 48 e 49).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois atende ao disposto na Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, particularmente ao disposto no inciso V, art. 19 do referido diploma legal que prevê, para os casos de denominação de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal, que o homenageado seja personalidade reconhecida por ter prestado relevantes serviços ao Município, ao país ou à humanidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/05/2009.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Alfredinho – PT – Relator

Claudinho – PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Netinho de Paula – PC do B